



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS



(REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO)

PORTARIA 016/2019

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PAULO CESAR BARBIZAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do artigo 51 da Lei nº 8.666 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, composta por três membros da Câmara Municipal, ficando assim constituída:

Presidente: Heverton Valério Santos Almada – Servidor.

Membro: Renata Fernandes Previatti – Servidor

Membro: Vanderleia de Oliveira – Servidor

Art. 2º - Os serviços prestados pela Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município de Sete Quedas (MS).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no Mural de publicação dos Atos da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sete Quedas (MS), aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

PAULO CESAR BARBIZAN
Presidente

Rua: Osvaldo Cruz, 84 - Centro - Sete Quedas/MS - CEP: 79935-000
(67) 3479-1220 camaramunicipal7quedas@hotmail.com
www.camarasetequedas.ms.gov.br